



SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO – SAAE
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 068/1979
RUA RUI BARBOSA, SN – CENTRO – COCOS – BA
CNPJ: 13.245.360/0001-03
FONE: (77) 3489 - 1008

1º TERMO ADITIVO Nº 010-2023, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001-2023, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001-2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2023.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL QUE CELEBRAM O SAAE DO MUNICÍPIO DE CÔCOS E A EMPRESA FERRAZ & GRAMACHO CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.245.360/0001-03, com sede na Rua Rui Barbosa, SN, centro, Cocos - Ba, neste ato representado pelo Diretor, Sr. Gilberto Nunes da Silva, brasileiro, casado, portador do RG nº 35632879058940 SSP-GO e CPF nº 703.242.801-06, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, SN, centro, Cocos-BA, aqui denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **FERRAZ & GRAMACHO CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.073.281/0001-94, sediada na Rua Presidente Juscelino Kubitscheck, S/N, centro, Cocos-BA, CEP: 47.680-000, representada pelo Sr. Carlos Alberto Gramacho da Silva, conforme ato constitutivo da empresa, doravante denominado **CONTRATADA**; acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ao contrato de prestação de serviços nº 001-2023, datado de 05 de janeiro de 2023, vinculado ao Processo Administrativo nº 001-2023, Dispensa de Licitação nº 001-2023, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na **CLÁUSULA OITAVA**, do contrato n.º 001-2023, pela motivação abaixo especificada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato n.º 001-2023, celebrado entre o CONTRATANTE e CONTRATADA, passará a vigorar do dia 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do referido termo aditivo terá o mesmo valor contratado inicialmente, qual seja, R\$ 15.180,00 (quinze mil, cento e oitenta reais).



SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO – SAAE
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 068/1979
RUA RUI BARBOSA, SN – CENTRO – COCOS – BA
CNPJ: 13.245.360/0001-03
FONE: (77) 3489 - 1008

CLÁUSULA QUARTA – DA MOTIVAÇÃO

A necessidade de alteração do prazo de vigência do contrato n° 001-2023, decorre da necessária continuidade da prestação dos serviços, porquanto interrupção abrupta comprometeria as atividades precípuas do SAAE deste Município, uma vez que este não dispõe de servidores qualificados e em quantidade suficiente para atender a demanda do SAAE.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo fundamenta-se no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA** do contrato inicial.

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária consignada na peça orçamentária em vigor, a saber:

02.11.000 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

04.122.009.2231 – Gestão dos Serviços Administrativos - SAAE

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

17990000 – Fonte

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma.

Cocos - Bahia, 29 de dezembro de 2023.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE
CNPJ: 13.245.360/0001-03
CONTRATANTE

FERRAZ & GRAMACHO CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 29.073.281/0001-94
CONTRATADA